

## **RESOLUÇÃO N.º 026/2024-CI/CCE**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <a href="http://www.cce.uem.br/">http://www.cce.uem.br/</a>, no dia 21/06/2024.

Aprova o Termo de Convênio nº. 039/2024-PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 22.026.034-8; considerando a deliberação nº 02/2023-PJU;

considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

# O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio n.º 039/2024-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto "Otimização Estruturada sem Derivadas", sob a coordenação do Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/06/2024.

(Art. 95 -  $\S$  1º do Regimento Geral da UEM)

### Lilian Akemi Kato DIRETORA